



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL - SAÚDE,  
PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER N° 14

**PROJETO DE LEI n.º 96/2022 - PREFEITO MUNICIPAL - AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), PARA ATENDER NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, INCLUIR FONTE DE RECURSO ESTADUAL - EMENDA PARLAMENTAR ENTRE AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Submete-se à apreciação desta Comissão Permanente a iniciativa em referência, que tem por objetivo autorizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) na Secretaria da Fazenda a favor da Secretaria Municipal da Assistência Social.

Quanto ao mérito, há que se destacar de fundamental relevância o objetivo trazido pelo PL, visto que, o objetivo é para o custeio de ações, aquisição de equipamentos, materiais de natureza permanente e estruturação da rede socioassistencial, necessários a execução das ofertas socioassistenciais no âmbito do SUAS, contribuindo para o bem-estar e qualidade de vida da população em situação de vulnerabilidade no município de Ribeirão Preto.

Por isso, apreciamos, no âmbito desta Comissão, em vista do que dispõe o artigo 75 do Regimento Interno (Resolução 175/15), seu conteúdo legislativo de mérito, por se tratar de assunto atinente à esta Comissão, no que foi bem acolhido, posto que atende à necessidade e ao interesse público.

Diante do exposto, nosso parecer é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 14 de julho de 2022.

  
**BERTINHO SCANDIUZZI**  
Presidente

  
**BRANDO VEIGA**  
Membro

  
**ELIZEU ROCHA**  
Vice-Presidente (Relator)